



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.780/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **GLEICIONE THOMAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização, matrícula nº 006350-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Março de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal